



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE EMERGÊNCIA DO IFB**

**No dia 20 de janeiro de 2022, de 14:30 às 16:30, reuniu-se o Comitê de Emergência do IFB (COE/IFB), designado pela PORTARIA 1195/2020 - RIFB/IFB, de 28 de dezembro de 2020 e suas atualizações, com os Comitês Locais (CL) das unidades CSAM / CPLA.**

**Presentes membros do COE:**

- 1- Giovanna Megumi Ishida Tedesco - Representante das Pró-Reitorias
- 2- José Anderson de Freitas - Representante das Pró-Reitorias
- 3- Nilton Cometti - Representante dos Diretores Gerais
- 4- Clei Roberto Nogueira de Oliveira - Representante dos Diretores de Administração

O COE se reuniu com representantes dos Comitês Locais e com os Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão e Diretores Gerais das unidades *Campus* Samambaia e *Campus* Planaltina para coletar e atualizar informações relativas às atividades presenciais que vêm sendo desenvolvidas nas unidades, bem como debater aspectos relacionados à biossegurança e à ampliação de atividades presenciais prevista para ocorrer no semestre letivo 1/2022. Dentre os relatos recebidos, o *Campus* Samambaia destacou os encontros presenciais com todas as turmas para a reorganização de acordos pedagógicos. Foi ressaltada a importância da ação para que os estudantes conheçam os espaços. Também foi explicado que os estudantes que vieram ao *campus* já apresentam o comprovante de vacina. Os presentes colocaram como dúvida o fluxo para confirmação de vacinação de servidores e ações decorrentes. Foram relatados casos de Covid e que há grande expectativa com o assunto, tendo em vista que há perspectivas de turmas mais cheias por conta do represamento e alunos que estão aguardando o retorno presencial para voltarem a estudar. Foi questionada a possibilidade de retorno híbrido, combinando atividades assíncronas com encontros síncronos e turmas reduzidas. O COE explicou que a Lei nº 14.218, de 13 de outubro de 2021 retira a validade das normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, para o ano letivo 2022, o que inclui o uso de atividades remotas sendo computadas como carga horária em cursos presenciais. O *Campus* Planaltina confirmou que há algumas componentes curriculares sendo ofertadas com práticas presenciais e que o retorno foi positivo para a comunidade. Foram relatadas, ainda, experiências bem sucedidas em visitas guiadas realizadas pelos colegiados. O *campus* mostrou bastante preocupação com o represamento e com a evasão, e que muitos estudantes optaram pelo trancamento em virtude das atividades não presenciais. Também foi colocado que há muitas atividades realizadas em ambientes amplos e abertos, o que modifica os aspectos de distanciamento. Por fim, o *campus* avaliou a possibilidade de repensar o preenchimento de vagas remanescentes levando em conta os represamentos e a possibilidade de distribuição dos represamentos em semestres subsequentes, reduzindo o impacto do acúmulo de estudantes em uma mesma turma. Foi relatada uma preocupação com o retorno em grande volume, pois até o momento a quantidade de atividades práticas presenciais ainda é reduzido. De maneira geral os *campi* solicitaram mais canais e instrumentos de comunicação quanto às atividades presenciais que ocorrerão no próximo semestre letivo com o intuito de dirimir dúvidas da comunidade. Foi sugerida a inclusão de vídeos explicativos e de orientação. Ao final destacaram a necessidade de atualizar os planos e protocolos de biossegurança com foco nos seguintes temas: máscaras, vacinação e distanciamento, incluindo-se os tempos de afastamento em casos de contaminação e avaliação do uso de equipamentos como medidores de temperatura (se couber).

**Encaminhamentos**

- 1- Ampliar e reforçar a comunicação a respeito de atividades que ocorrerão no semestre 1/2022.
- 2- Orientar quanto aos itens de biossegurança, em especial máscaras, vacinação e distanciamento.

Documento assinado eletronicamente por:

- Clei Roberto Nogueira de Oliveira, DIRETOR - CD4 - DRAP, em 03/02/2022 14:50:23.
- Jose Anderson de Freitas Silva, PRO-REITOR - CD2 - PRGP, em 01/02/2022 07:16:30.
- Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL, em 31/01/2022 22:47:28.
- Giovanna Megumi Ishida Tedesco, PRO-REITOR - CD2 - PRPI, em 31/01/2022 21:49:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347344

Código de Autenticação: 734f3459f4



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,  
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Asa Sul,  
BRASILIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154